



DECRETO Nº 13/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de concurso público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 32/2017;

CONSIDERANDO a previsão de que o referido concurso público teria prazo de validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO, a possibilidade de a iminente expiração do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 001/2015, a ocorrer em 23 de fevereiro de 2019, prejudicar o direito à nomeação de candidatos que obtiveram aprovação no referido certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito deste Município, Edital nº 001/2015, publicado no portal eletrônico www.institutomachadodeassis.com.br, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição MMMCCLXXXI, de 23 de fevereiro de 2017 e homologado pelo Decreto nº 32/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM
21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal